**PORTARIA N° 579/2023 - DE 2 DE MAIO DE 2023**

**NOMEIA A SERVIDORA PAMELA PANSERA, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)**

**Prefeito Municipal,** no uso das atribuições que lhe confere oinciso IX do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a necessidade de designar Responsável Técnica para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município, resolve;

**Considerando** a Lei n° 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental no Brasil;

**Considerando** a Resolução n° 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova a Política Nacional de Saúde Mental e estabelece as diretrizes e responsabilidades pelos cuidados em saúde mental no país;

**Considerando** a necessidade de garantir uma assistência integral e de qualidade aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Quilombo;

**Considerando** capacidade técnica e a experiência profissional de PAMELA PANSERA, atualmente atuante no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Quilombo;

**Considerando** a competência do Município para nomear a Responsável Técnica do CAPS, nos termos da legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar PAMELA PANSERA, matrícula 20.376 e RG 5.826.491-9, Inscrição do Conselho Regional de Psicologia CRP-12/13887, como Responsável Técnica do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Quilombo.

|  |
| --- |
| Registrado e PublicadoEm \_\_/\_\_/2023Lei Municipal 1087/1993Carlo Andreas Dalcanale FilhoServidor Designado |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Quilombo-SC, 2 de Maio de 2023.

 SILVANO DE PARIZ

 Prefeito Municipal